



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

## PORTARIA Nº 1978/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

### RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária para o biênio 2024/2025, revogando Portaria nº 1955/2024, ficando a mesma assim composta:

**Membros:** Ana Carolina Ruver Martins  
Anderson Marquini Maronezzi  
Camila R. Nassar  
Carmen M. Hama  
Leyde Daiane de Peder  
Luciano Bortolato Amadei  
Tiago Aires Ferreira

Curitiba, 11 de março de 2024.

**Márcio Augusto Antoniassi**  
Presidente do CRF-PR